

A questão do quorum

A obstrução das sessões do Senado Federal pelas bancadas oposicionistas, que tornou a Casa inoperante este ano e ameaça também as sessões do período extraordinário, não tem sido em geral entendida nos termos exatos em que ela se apresenta: a obstrução consiste, essencialmente, na verificação de que não há quorum, ou seja, a obstrução não é o fato, mas a constatação do fato. E como notícia de jornal, simples comunicação, a qual não poucos confundem com o próprio fato gerador. Se houvesse quorum no Senado a obstrução não seria eficaz como tem sido porque se restringiria a aspectos acessórios, não ao essencial.

Esta recolocação do problema precisa ser feita não para absolver a oposição do seu radicalismo, que não é pouco, nem raro, nem privilégio seu. Mas é necessário que se faça para iluminar o cenário onde prosperam as preliminares de uma recaída do autoritarismo.

A paralisação do Senado este ano verificou-se pela simples razão de que a bancada majoritária, constituída de 37 senadores, não conseguiu colocar em plenário os 34 membros de que se necessita para deliberar. Não é a oposição que obstrui, mas o PDS que não comparece. Se a liderança atuasse de modo a assegurar a validade do princípio de que "a maioria manda", não haveria obstrução que resistisse a essa situação de fato.

Enquanto, porém, se discute em torno da versão e o fato substantivo permanece inatacado,

quase 300 mensagens relativas a empréstimos a Estados e Municípios aguardam decisão, submetendo a administração pública em todo o País a sacrifícios que obviamente se refletem no conjunto do desempenho econômico, na qualidade de vida da população e, por decorrência, na tranquilidade política.

Ambas as bancadas, a do governo e a da oposição, são responsáveis pelos danos já causados à sociedade — aquela por sua incapacidade de mobilização e esta por ter submetido ao interesse partidário os interesses maiores e mais relevantes da população. Quando se trata de evidente interesse público — e é óbvio que em 300 mensagens muitas o caracterizam — a oposição poderia suprir com seus membros a insuficiência de quorum, dando exemplo de patriotismo e de sensibilidade em face dos objetivos fins da atividade política. Mas não o fez, inspirada inclusive na omissão da maioria sobre a qual pesa o ônus maior.

A paralisação prolongada das sessões do Senado, por falta de quorum, como se deu por todo este ano, não é aceitável pela nação, inclusive porque o fato atenta contra a credibilidade e a respeitabilidade de sua mais alta câmara legislativa. Defender honra da instituição é o primeiro dever dos seus membros, que o farão pelo trabalho, pela alta dignidade e serenidade, pela devoção absoluta aos interesses maiores do país.